



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 62844/2021-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. N.º 026147/2021.

CONSIDERANDO o disposto no ATO CONJUNTO n.º 400/2016 - PRESI/CGJ, de 17/05/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 58208/2019-GP/TJAP, QUE Designou servidores para compor o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o Biênio 2019/2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a mudança na Gestão para o biênio 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** a Portaria N.º 58208/2019-GP/TJAP, que designou servidores para compor o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
NILTON BIANQUINI FILHO	Juiz Auxiliar da Presidência	Coordenador
FRANCISCO ÂNGELO MARTINS PEREIRA	Técnico Judiciário - Esp. TIC	Secretário
DANIEL DIAS BALIEIRO	Assessor de TIC	Membro
ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA	Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos	Membro

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2021.


Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**
Presidente/TJAP